

RESOLUÇÃO 034/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Projeto de Reforma da Sociedade Espírita Maria de Nazaré” – Certificado 13/2014, da entidade Sociedade Espírita Maria de Nazaré, no valor de R\$ 2.273.378,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 32/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira

Presidente COMUI.